

RELATÓRIO

CGE 2024

ITEM IX - ANEXO I DO MANUAL DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CGE
CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANÁLISE ECONÔMICA.....	3
3. CONJUNTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	9
4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	13
5. PORTAL DE TRANSPARENCIA.....	16
6. LIMITES COM PESSOAL.....	18
7. APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.....	18
8. QUADRO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.....	21
9. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	21
10. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DAS DETERMINAÇÕES.....	24
11. RESULTADO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	26
12. INDICAÇÕES DE MEDIDAS ADOTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NESTA INSTÂNCIA.....	29
13. CONCLUSÃO.....	30

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Item IX do Anexo I, da 11ª edição do Manual de Referência da Resolução TCE/AC nº 87/2013, a Controladoria-Geral do Estado - CGE apresenta o Relatório, a fim de atender o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

A Controladoria- Geral do Estado - CGE é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e tem suas atribuições vinculadas à Constituição Estadual de 1989, a Lei Complementar nº 101/2000-LRF, a Lei Complementar Estadual nº 419/2022, e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado. Esses regramentos atribuem à CGE a responsabilidade pelo exercício do controle interno da gestão pública estadual, o acompanhamento da situação fiscal do Estado, promoção da transparência pública e do controle social, e ainda, a colaboração e apoio técnico aos órgãos e entidades visando a integridade e a efetividade na prevenção e combate à corrupção e fraudes.

2. ANÁLISE ECONÔMICA

Na área econômica, o Acre vem apresentando um crescimento robusto nos dois últimos anos, confirmando a resiliência do Estado após os efeitos negativos da pandemia de COVID-19 e do impacto das mudanças climáticas. Os números mostram uma clara trajetória de recuperação, tendo alcançado, em 2022, um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 23,68 bilhões.

Este valor representa um crescimento de 6% em relação ao ano anterior, sendo o dobro do crescimento obtido pela média nacional (3%) e indica que o Acre está em um ciclo econômico positivo, com maior dinamismo e diversificação das atividades produtivas. Observe na Figura 1 as séries de valor e crescimento do PIB de 2011 a 2022.

Figura 1: Produto Interno Bruto (PIB), 2011-2022



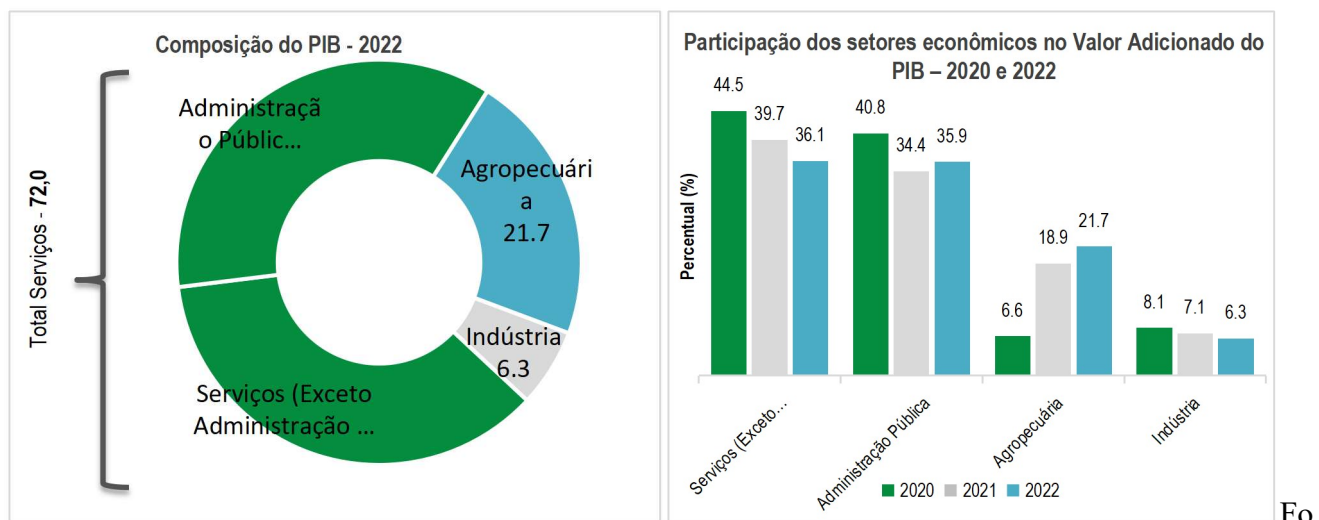
Fonte: IBGE, Contas Regionais. Elaboração SEPLAN/DIRDR.

A composição do PIB por setores mostra uma mudança significativa na estrutura produtiva do Acre nos últimos dois anos. Embora o setor de serviços ainda seja o setor predominante, respondendo por 72% da participação no valor adicionado (VA) do PIB, que vem apresentando redução de participação. Nos Serviços (exceto administração pública), a participação caiu de 44,5% em 2020, para 36,1% em 2022 e, na Administração Pública, passou de 40,8% para 35,9% no mesmo período.

Observa-se que a participação dos Serviços no setor privado manteve-se superior a da Administração Pública, contrariando o senso comum da predominância da “economia do contracheque” no Acre.

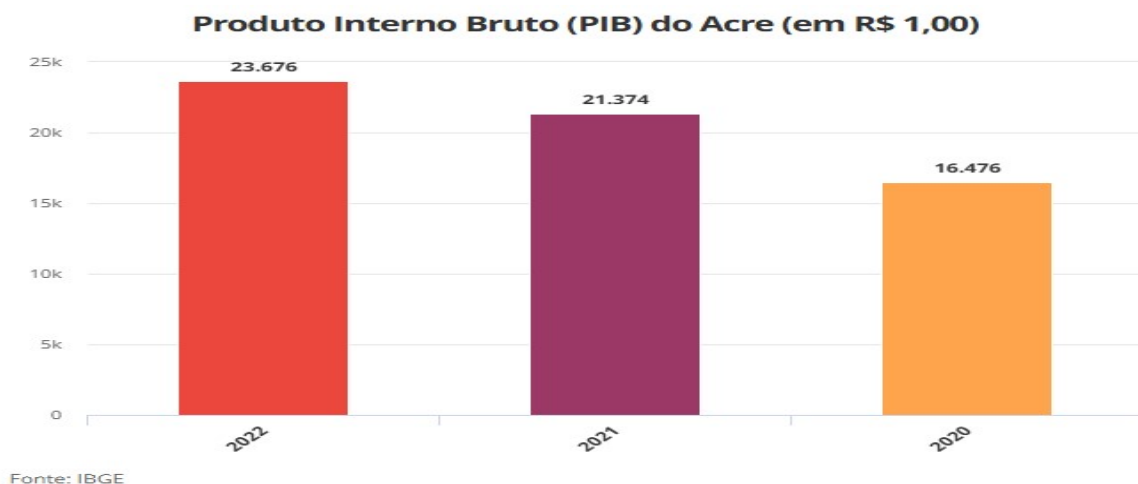
A perda relativa dos Serviços reflete uma redistribuição das atividades econômicas em favor da agropecuária que cresceu 15,1 pontos percentuais, passando de 6,6% de participação no VA em 2020, para 21,7% de 2022. A Figura 2 apresenta a composição do PIB por atividade econômica e a variação em relação ao ano anterior.

Figura 2 – Composição do PIB 2022 e variação das atividades, 2020-2022



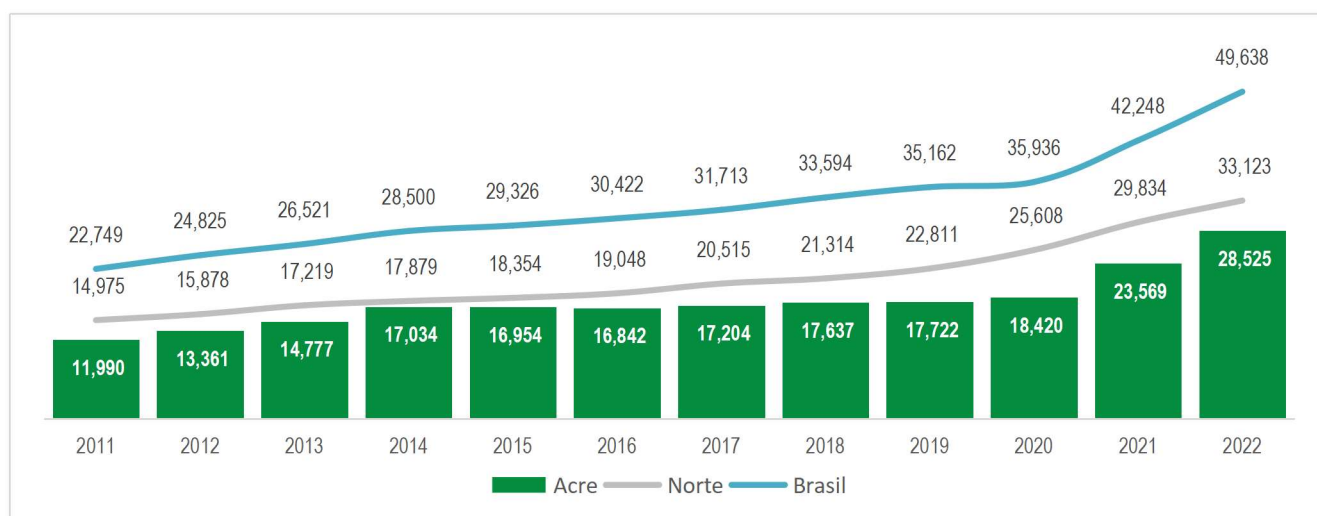
Fonte: IBGE, Contas Regionais. Elaboração SEPLAN/DIRDR.

A participação do PIB acreano na economia brasileira manteve a escrita histórica de 0,2%. Já o PIB per capita (total acumulado dividido pela população) subiu de R\$ 23.569 em 2021 para R\$ 28.525 em 2022.



O PIB per capita, que reflete a riqueza gerada por habitante, vem apresentando uma evolução positiva, especialmente nos dois últimos anos, com crescimento de 28% em 2021 e 21% em 2022, superior à média de crescimento obtida no Brasil (17,5%) e na Região Norte (11%).

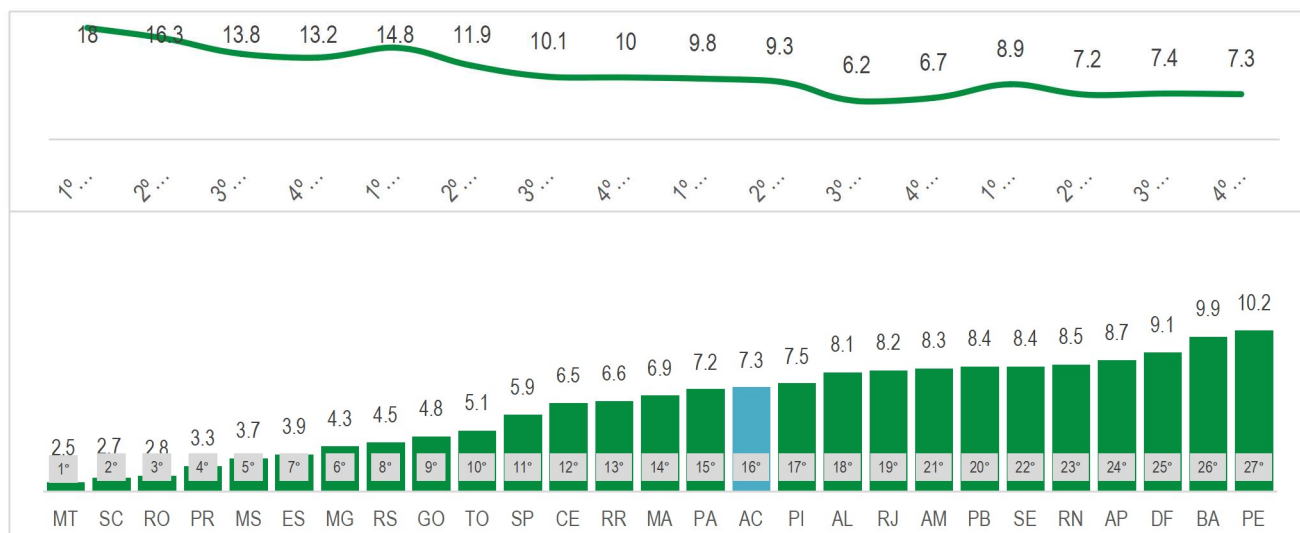
Figura 04 – PIB per capita, 2011-2022



Fonte: IBGE, Contas Regionais. Elaboração SEPLAN/DIRDR.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego no estado tem diminuído de forma consistente, passando de 18% no 1º trimestre de 2021 para 7,3% no último trimestre de 2024. A forte queda na taxa de desemprego e o crescimento do PIB per capita refletem uma recuperação econômica sólida, com impactos positivos no mercado de trabalho e na renda da população. Em comparação com outros estados, o Acre ocupa a 16ª posição. Observe a Figura 5.

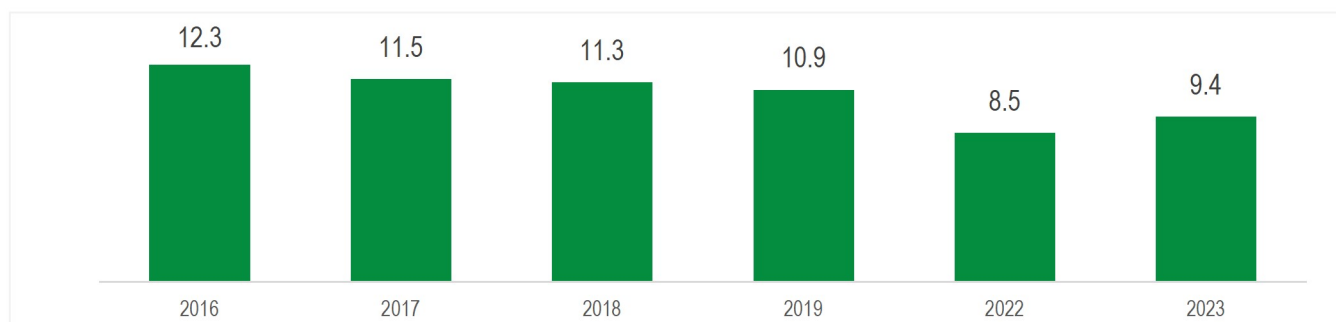
Figura 5 – Taxa de desemprego, 2021-2024



Fonte: IBGE, PNAD Contínua trimestral. Elaboração SEPLAN/DIRDR.

Na educação, a taxa de analfabetismo mostra uma tendência de queda ao longo dos anos, com uma leve alta no último ano. No geral, é um indicador positivo de avanços na educação, conforme observa-se na Figura 6.

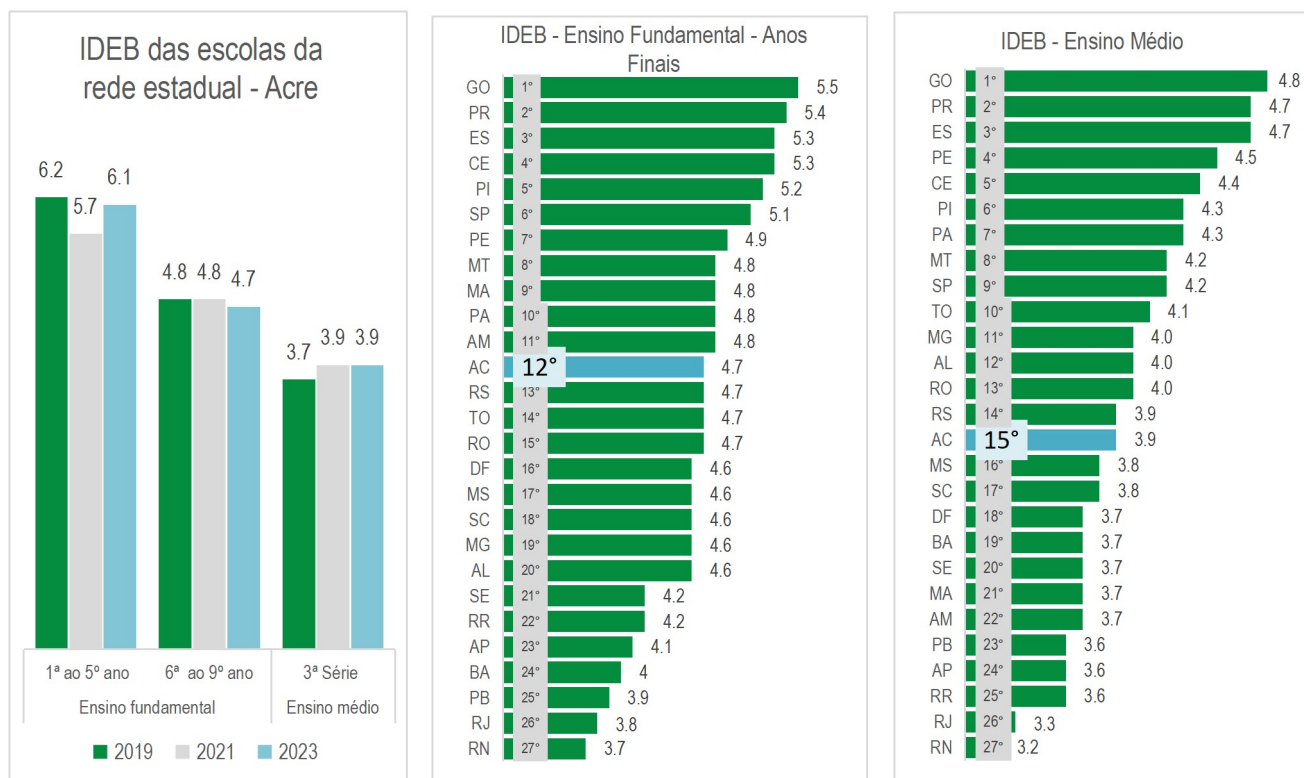
Figura 6 – Taxa de analfabetismo, 2020-2023



Fonte: IBGE, PNAD Contínua. Elaboração SEPLAN/DIRDR.

O estado ocupa a décima segunda posição no ranking do IDEB do ensino fundamental (9º ano) e a décima quinta posição no ensino médio. Entre 2021 e 2023, houve aumento na nota do IDEB de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, leve queda da nota para os alunos do 6º ao 9º ano e manutenção da nota para os alunos do ensino médio, conforme a figura 7.

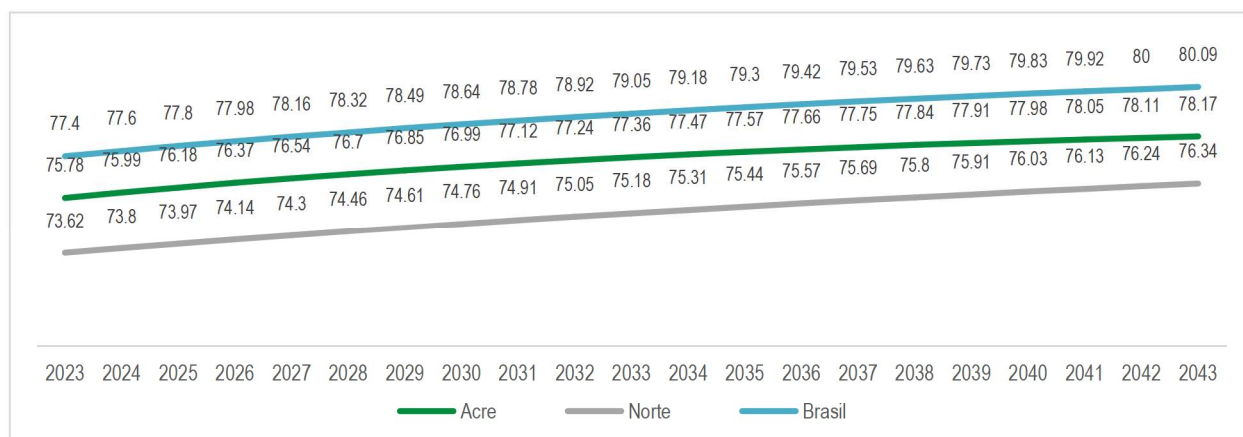
Figura 7 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)



Fonte: MEC/ INEP. Elaboração SEPLAN.

A expectativa de vida da população acreana em 2025 é de 76,18, maior que a média da Região Norte, que em 2025 é de 73,97 anos, porém, menor que a média brasileira, de 77,8 anos, conforme a Figura 8, a seguir.

Figura 8 – Expectativa de vida da população, 2023-2043

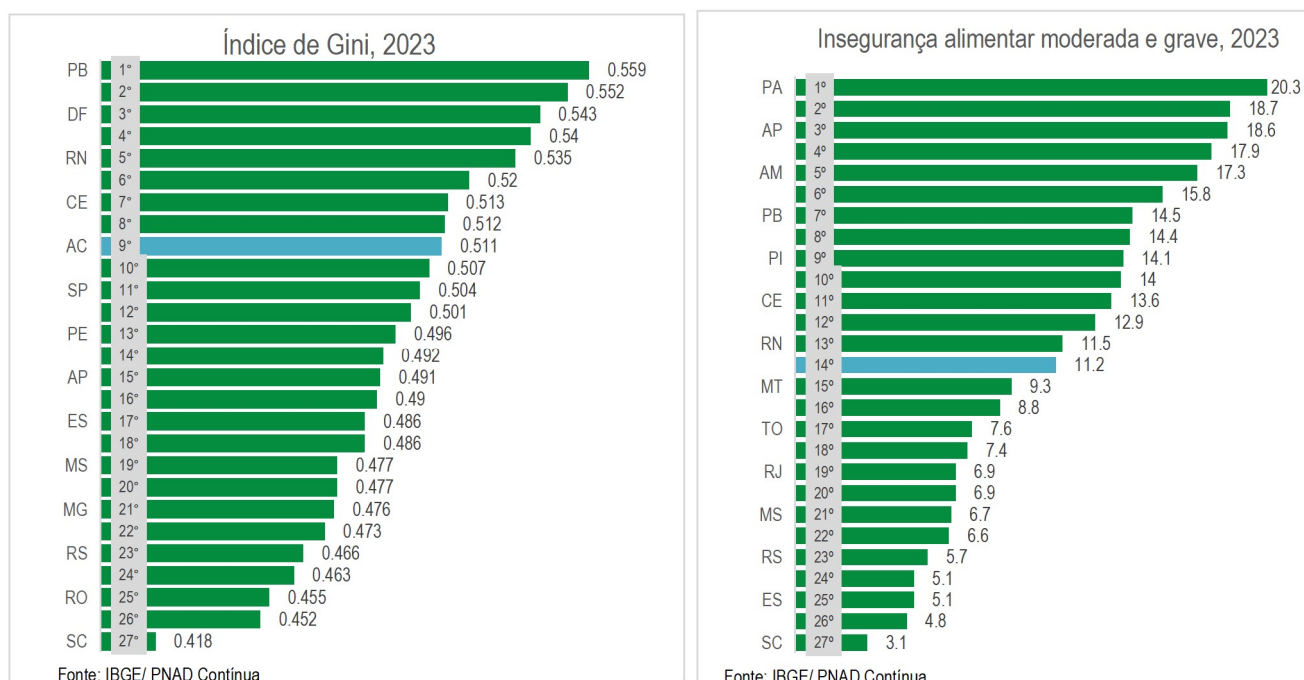


Fonte: IBGE, Projeção da População. Elaboração SEPLAN/ DIRDR

Fon

Nos indicadores sociais, o Acre ocupa a 16ª posição no ranking nacional do Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM 2021), registrando um índice de 0,710, inferior à média nacional, que é de 0,766. No que se refere à desigualdade de renda, medida pelo Índice de Gini, o Acre posiciona-se em 9º lugar, com um índice de 0,523 no ano de 2023. No mesmo período, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE, o Estado ocupa a 14ª posição no ranking da insegurança alimentar, com 11,2% dos domicílios em situação de insegurança alimentar moderada ou grave.

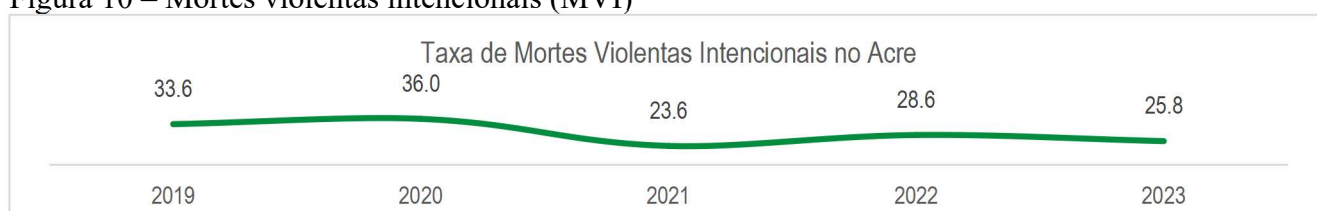
Figura 9 – Indicadores Sociais



Fonte: Elaboração SEPLAN/ DIRDR.

Na área da segurança, o Acre apresentou redução de 28% no número de mortes violentas intencionais (MVI) entre 2019 e 2023, com a taxa caindo de 33,6 para 25,8 óbitos por 100 mil habitantes. Esse indicador compreende os casos de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, além de mortes decorrentes de intervenções policiais, tanto em serviço quanto fora dele. Com esse resultado, o Acre passou a figurar entre os dez estados com as menores taxas de MVI do país, conforme demonstrado na Figura 10.

Figura 10 – Mortes violentas intencionais (MVI)





Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Elaboração SEPLAN/ DIRDR.

3. CONJUNTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos centrais do planejamento e da gestão orçamentária no Brasil. Enquanto o PPA define, para um ciclo de quatro anos, diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados, a LDO orienta, anualmente, a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução dos recursos públicos. Avaliar o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos nesses planos é fundamental para assegurar a aplicação eficiente dos recursos, a transparência na gestão e a efetividade das políticas públicas.

Em 16 de maio de 2023 foi publicada no Diário Oficial do Estado a Instrução Normativa SEPLAN nº 2, de 12 de maio de 2023, que instituiu a Manual Técnico e o Comitê Setorial para elaboração do Plano Plurianual 2024-2027, que teve como finalidade estabelecer normas e procedimentos para elaboração do PPA 2024-2027 do Estado do Acre.

Além disso estabeleceu a metodologia de elaboração, destacando-se o diferencial da participação popular resultando no PPA Participativo 2024-2027, lançado pelo Governo do Estado do Acre, com ampla mobilização social, envolvendo todas as regionais do Estado por meio de audiências públicas, consultas comunitárias e plataformas digitais. Seguindo o cronograma, divulgado no [Diário Oficial](#), as equipes visitaram os 22 municípios do Acre coletando dados, arrecadando propostas e ouvindo as necessidades e anseios de cada habitante, dando oportunidade de o cidadão acreano dizer onde os recursos públicos devem ser investidos nos próximos quatro anos.

A elaboração do PPA 2024-2027, foi composta das seguintes etapas:

I - Etapa de Preparação e Estudo: nesta etapa foi elaborado o Manual Técnico de Elaboração do PPA 2024-2027 e realizados estudos e levantamentos necessários à identificação das demandas da sociedade e áreas prioritárias para investimento;

II - Etapa de Construção: nesta etapa serão realizadas as oficinas, encontros e orientações junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo e com a sociedade, através de diferentes estratégias de escuta, de modo a definir os programas, objetivos, indicadores e metas do PPA2024-2027;

III - Etapa de Consolidação: nesta etapa será elaborado o documento final do PPA 2024-2027, que deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Imagem: Cronograma da macroatividades de elaboração PPA 2024-2027

Atividades	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Nov	Dez
Publicar Manual de Elaboração do PPA 2024-2027: disponibilizar de forma digital o manual para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo							
Realizar consulta Pública: Disponibilizar PPA ONLINE.							
Realizar reuniões preparatórias para início do processo de elaboração do PPA 2024-2027 em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta: apresentação e nivelamento do processo de elaboração do PPA 2024-2027.							
Nomear Comitês Setoriais para elaboração do PPA.							
Realizar Oficinas por Eixo para construção do PPA: as oficinas serão compostas de exposições teóricas e exemplo prático referente à metodologia de elaboração do PPA. Ao final será disponibilizado para cada órgão kits digitais contendo o Plano Estratégico de Governo, os Planos Estaduais, os ODS e a Agenda Acre 10 anos, para subsidiar a construção dos programas com seus referidos atributos.							
Realizar Escuta Qualificada: reunir com AMAC, com os diferentes Segmentos (Rio Branco), os Conselhos e Comitês Estaduais e realização de visitas aos municípios do Acre, para garantir a efetividade do PPA.							
Consolidar as propostas coletadas por meio da participação popular: A equipe SEPLAN encaminhará aos órgãos setoriais correspondentes as propostas coletadas para análise e inclusão no PPA.							
Envio das Propostas dos Programas à SEPLAN: os arquivos deverão ser encaminhados para o Departamento de Planejamento Governamental - DEPPG/SEPLAN via SEI, por meio de planilha padronizada, conforme modelo elaborado pela SEPLAN							
Revisar as propostas dos Programas Temáticos e seus atributos: as propostas de programas e seus atributos serão analisadas, ajustadas e validadas pela equipe SEPLAN em conjunto com os representantes setoriais.							
Elaborar anexo de metas e prioridades da LDO: os órgãos setoriais indicarão as ações que serão priorizadas e estas comporão o referido anexo que será enviado à ALEAC junto com o PLPPA.							
Consolidar as informações do PPA e do Projeto de Lei do PPA- PLPPA: realizar sistematização e ajustes finais das informações do PPA, seus anexos e Minuta de PL-PPA que será encaminhado à ALEAC.							
Encaminhar minuta do Projeto de lei do PPA 2024-2027 para Casa Civil: SEPLAN envia validação e demais encaminhamentos.							
Encaminhar minuta do Projeto de lei do PPA 2024-2027 para ALEAC							
Acompanhar processo de aprovação junto à ALEAC: SEPLAN participar de audiências públicas promovidas pelo Legislativo.							

Fonte: Diário Oficial do Estado 13.534, de 16/05/2024

Em 12 de janeiro de 2024, foi publicada a Lei nº 4.282 de 27 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 13.691-A, dispendo sobre o PPA - Plano Plurianual do Governo do Estado para o quadriênio de 2024-2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República e no art. 151 da Constituição do Estado do Acre.

Conforme disposto no Capítulo II, arts. 3º e 4º do PPA 2024-2027, a organização da atuação governamental nos programas estabelecidos para o alcance dos objetivos estratégicos definidos, compreende 6 seis eixos:

I - Eixo Gestão Institucional e Governança;

II - Eixo Social e Segurança Pública;

III - Eixo Cultura e Turismo;

IV - Eixo Produção, Meio Ambiente e Povos Indígenas;

V - Eixo Ambiente de Negócios, Empreendedorismo e Inovação;

VI - Eixo Infraestrutura.

Em 11 de agosto de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.593 a Lei nº 4.144, de 9 agosto de 2024, referente a LOA - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, que orienta em seu Capítulo II, art. 2º sobre as PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, para o exercício de 2024, estabelecendo ações do PPA 2024/2027, de acordo com as principais áreas estratégicas:

I - desenvolvimento humano;

II - produção, meio ambiente e povos indígenas;

III - infraestrutura;

IV - cultura e turismo;

V - ambiente de negócios, empreendedorismo e inovação.

VI - gestão institucional e governança.

Por fim, o Balanço Geral do Estado - Exercício 2024, instrumento que permite demonstrar as receitas e despesa previstas em confronto com as realizadas, foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF; do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP; e de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A consolidação dos dados ocorreu por meio do sistema SAFIRA, plataforma gerida pela Diretoria de Contabilidade Geral que integra o orçamento, finanças e contabilidade, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

De acordo com a Contabilidade Geral do Estado o relatório detalha o acompanhamento de limites constitucionais, como: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS; Despesas com Pessoal, entre outros indicadores essenciais para gestão fiscal e controle social.

Conforme apresentando no Balanço Geral do Estado do exercício de 2024, estimou-se a receita e fixou a despesa em R\$ 10.788.871.605,95 (dez bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

Tabela: Orçamento Inicial por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor (R\$)	%
Orçamentária	10.381.711.186,46	96,23%
Receitas Correntes	9.867.815.732,85	91,46%
Receitas de Capital	513.895.453,61	4,76%
Intraorçamentária	407.160.419,52	3,77%
Receitas Correntes	407.160.419,52	3,77%
Receitas de Capital	0,00	0,00%
Total da Receita Prevista	10.788.871.605,98	100,00%
Orçamentária	10.381.711.086,46	96,23%
Despesas Correntes	8.990.367.193,83	83,33%
Despesas Capital	1.388.625.953,29	12,87%
Reserva de Contingência	2.717.939,34	0,03%
Intraorçamentária	407.160.519,52	3,77%
Despesas Correntes	407.160.419,52	3,77%
Despesas Capital	100,00	0,00%
Reserva de Contingência	0,00	0,00%
Total da Despesa Fixada	10.788.871.605,98	100,00%

Fonte: Balanço Geral 2024

Ao longo do exercício buscando viabilizar metas e as prioridades, suplementou-se R\$ 1.922.531.800,27 (um bilhão, novecentos e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos), chegando ao resultado do orçamento atualizado para o exercício de 2024 de R\$ 12.711.403.406,25 (doze bilhões, setecentos e onze milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Atualização do Orçamento 2024

Descrição	Valor (R\$)
Orçamento Inicial	10.788.871.605,98
Crédito Especial	0,00
Créditos Suplementares por Superávit Financeiro	461.613.186,69
Créditos Suplementares por Reestimativa da Receita	1.460.918.613,58
Créditos Suplementares por Remanejamento	2.449.784.857,76
(-) Anulações para suplementações por Remanejamento	-2.449.784.857,76
Orçamento Final	12.711.403.406,25

Fonte: Balanço Geral 2024

4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A avaliação da execução orçamentária e financeira do Estado do Acre em 2024, fundamentada no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA 2024–2027), revela um quadro de elevada aderência aos princípios de transparência, legalidade e equilíbrio fiscal, ainda que desafios específicos persistam, especialmente no tocante aos regimes próprios de previdência.

4.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Em análise ao RREO – Anexo 14 do 6º Bimestre, a previsão inicial de receitas foi de R\$ 10.788.871.605,95 (dez bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo posteriormente atualizada para R\$ 12.711.403.406,25 (doze bilhões, setecentos e onze milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). A receita efetivamente realizada ao final do exercício foi de R\$ 11.867.226.692,33 (onze bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), correspondendo a 96,88% da previsão atualizada, o que representa uma alta taxa de realização da receita, demonstrando consistência no planejamento e na arrecadação. Este dado evidencia a aderência ao princípio da competência e evidenciação contábil, conforme o MCASP.

Previsão Inicial vs. Atualizada: o orçamento previa inicialmente R\$ 10.788.871.605,98, corrigido posteriormente para R\$ 12.249.790.219,56.

Receitas Realizadas: foram executados R\$ 11.867.228.692,33, o que corresponde a 96,9% da previsão atualizada, demonstrando confiabilidade nas projeções macroeconômicas adotadas pela LDO .

Saldos de Exercício Anteriores: utilizou-se R\$ 461.613.186,69 para créditos adicionais, reforçando o cumprimento das normas do MCASP sobre reconhecimento de restos a pagar e transparência na contabilização de receitas.

4.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A dotação inicial de despesas foi igualmente de R\$ 10.788.871.605,95 (dez bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo atualizada para R\$ 12.711.403.406,25 (doze bilhões, setecentos e onze milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e seis reais e vintes e cinco centavos). Foram empenhados R\$ 11.788.059.680,06 (onze bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos), liquidados R\$ 11.354.610.633,00 (onze bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais) e pagos R\$ 11.127.858.008,55 (onze bilhões, cento e vinte sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Iniciais vs. Atualizada: a dotação passou de R\$ 10.788.871.605,98 para R\$ 12.711.403.406,25, refletindo acréscimos ao longo do exercício.

Empenho Liquidação e Pagamento:

- Despesas empenhadas: R\$ 11.788.059.680,06 (92,7% da dotação atualizada)
- Despesas liquidadas: R\$ 11.354.610.633,00 (89,3%)
- Despesas pagas: R\$ 11.127.858.008,55 (87,6%)

A execução orçamentária da despesa alcançou cerca de 92,7% da dotação atualizada (com base em despesas empenhadas), evidenciando que a maior parte dos recursos planejados foi efetivamente comprometida e movimentada. O fluxo de pagamento também foi eficiente, com 94% das despesas liquidadas já quitadas até dezembro.

Esse resultado aponta para uma execução orçamentária equilibrada e responsável, com boa conversão dos créditos autorizados em obrigações reconhecidas e liquidadas, conforme preconiza o MCASP nos registros da despesa pública em suas fases.

4.3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A RCL atingiu R\$ 10.111.234.207,99 (dez bilhões, cento e onze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), ajustada para R\$ 10.002.459.245,99 (dez bilhões e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) segundo as regras de cálculo., valor que subsidia o cálculo dos limites de gasto com pessoal, indicando que o Acre manteve-se abaixo de 60% da RCL em despesas com pessoal, abaixo de 14% em serviço da dívida e com endividamento consolidado muito aquém do teto de 200% da RCL, evidenciando folga fiscal, garantindo segurança jurídica e solidez financeira ao Estado.

4.4 REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

Regime de Capitalização:

- Receitas: R\$ 616.640.976,01
- Despesas: R\$ 1.200.376.326,36
- Resultado: déficit de R\$ 583.735.350,35

Regime dos Militares:

- Receitas: R\$ 95.958.319,07
- Despesas: R\$ 466.904.692,83
- Resultado: déficit de R\$ 370.946.373,76

Esses passivos exigem atenção a projeções atuariais e possível reforço de contribuições, conforme orientações do MCASP para sustentabilidade de longo prazo

4.5 RESULTADO FISCAL E ORÇAMENTÁRIO

O Estado do Acre não registrou déficit orçamentário ao final de 2024, o que reflete uma gestão fiscal responsável e aderente à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A manutenção do equilíbrio entre receita e despesa evidencia a observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, disposto no MCASP como um dos pilares da contabilidade pública.

No plano fiscal, o governo estadual manteve as contas equilibradas. O balanço orçamentário de 2024 fechou com superávit de 79.169.012,27 (setenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, doze reais e vinte e sete centavos) e utilização de superávit anterior R\$ 461.613.186,69 (quatrocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e treze mil, cento e oitenta e seis e reais e sessenta e nove centavos).

IMAGEM: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Realizadas	Valor (R\$)	Despesas Empenhadas	Valor (R\$)
Receitas Correntes (I)	11.666.549.216,43	Despesas Correntes (IV)	10.829.991.126,16
Receitas Tributárias	2.867.258.087,75	Pessoal e Encargos Sociais	6.224.932.886,51
Receita de Contribuições	621.236.693,12	Juros e Encargos da Dívida	232.643.612,12
Receitas Patrimoniais	171.125.117,55	Outras Despesas Correntes	4.372.414.627,53
Receita Agropecuária	1.836,00		
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital (V)	958.068.553,90
Receita de Serviços	141.436.679,67	Investimentos	632.230.223,46
Transferências Correntes	7.595.083.137,37	Inversões Financeiras	10.931.737,63
Outras Receitas Correntes	270.407.664,97	Amortização da Dívida	314.906.592,81
Receitas de Capital (II)	200.679.475,90	Superávit Orçamentário (VI)	79.169.012,27
Operações de Créditos	21.687.875,44	Superávit Orç. Corrente (I - IV)	836.558.090,27
Alienação de Bens	1.770.771,01	Déficit Orç. de Capital (II - V)	-757.389.078,00
Amortização de Empréstimos	221.528,69		
Transferências de Capital	176.999.300,76		
Total (III) = (I + II)	11.867.228.692,33	Total (VII) = (IV + V + VI)	11.867.228.692,33
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			461.613.186,69
Superávit Financeiro do Exercício Anterior			461.613.186,69

FONTE: BALANÇO GERAL 2024

A execução orçamentária do Estado do Acre em 2024 está em conformidade com os princípios contábeis e normativos definidos pelo MCASP. A alta taxa de realização de receitas e despesas, o equilíbrio fiscal e o cumprimento dos procedimentos de registro demonstram aderência técnica e responsabilidade na gestão pública.

5. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

O Art. 48 da LRF, trata da ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, dos planos, dos Orçamentos, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e das versões simplificadas desses instrumentos.

Nesse contexto, buscando atender as normativas que preceituam a integridade e transparência, em 2024 o Governo do Estado do Acre, por meio da Controladoria-Geral do Estado-CGE, implementou diversas iniciativas estratégicas para modernizar a gestão pública, aumentar a

transparência, otimizar o uso de recursos públicos e fomentar a participação ativa da sociedade no controle de gastos públicos, **dentre eles:**

- **Relançamento do Portal de Transparência:** Em 8 de fevereiro de 2024, foi relançada uma versão atualizada e aprimorada do Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual, link: <https://transparencia.ac.gov.br/>, essa nova versão apresenta melhorias significativas em termos de design, usabilidade e conteúdo, visando facilitar o acesso a informação por parte dos cidadãos.
- **Avaliação da ATRICON em 2024,** o Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual foi submetido à avaliação do 3º ciclo da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).
- **Reuniões com órgãos competentes:** A CGE promoveu uma série de reuniões com Secretários e representantes dos órgãos do governo, incluindo a Secretaria do Estado da Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Administração (SEAD), Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), Secretaria de Estado de Educação (SEE), entre outros.

Os esforços implementados em 2024 resultaram no aumento notável no índice de transparência do Poder Executivo Estadual, a avaliação registrou um crescimento de 197,68% no índice de transparência em comparação ao exercício de 2023. Esse aumento expressivo demonstra o compromisso do Governo com a transparência pública.

Imagem: Evolução da Transparência no Poder Executivo

ANO	PODER/ESFERA	UNID. GESTORA	ÍNDICE TRANSPARÊNCIA	NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA	% VARIAÇÃO 2024/2023
2024	Executivo/Estadual	Governo do Estado	73,02	Intermediário	197,68
2023	Executivo/Estadual	Governo do Estado	24,53	Inicial	-

Fonte: ATRICON

A Controladoria-Geral do Estado e o Governo do Estado do Acre estão empenhados em fortalecer a transparência e controle social, juntos buscam ainda, a implementação de ferramentas interativas e a promoção de campanhas educativas.

A aferição dos mecanismos de Controle Social através do Portal de Transparência revelou avanços significativos em 2024, fortalecendo o compromisso conjunto entre os órgãos e a sociedade civil, a fim de garantir uma gestão pública mais transparente e acessível.

6. LIMITES COM PESSOAL

Conforme anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre (Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024), a despesa total com pessoal do Poder Executivo, comprometeu 46,77% da Receita Corrente Líquida com Pessoal, ficando a baixo do limite máximo que é de 49%.

Tabela: Demonstrativo de índices de gastos com pessoal - 2024

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
47,54	46,85	46,77

Fonte: RGF - Anexo 1 - <http://sefaz.acre.gov.br/>

A Receita Líquida Ajustada para cálculo do limite de pessoal foi de R\$ 10.002.459.245,99 (dez bilhões, dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a despesa total com pessoal foi de R\$ 5.426.779.489,80 (cinco bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), representando 54,25% da RCL ajustada, ou seja, a execução manteve-se abaixo do teto estabelecido na LRF que fixa o limite de despesa com pessoal em 60% da RCL para o Poder Executivo Estadual, demonstrando cumprimento das normas fiscais e do MCASP quanto ao controle orçamentário e à sustentabilidade financeira.

Cabe ressaltar que, conforme exposto no Balanço Geral do Estado, em observação à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo estão inclusas as despesas da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 45/2004, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às defensorias estaduais somente foi promulgada após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em razão disso, a LRF não contemplou limites específicos para a defensoria e, portanto, enquanto esses limites não forem estabelecidos, seus valores devem constar no demonstrativo do Poder Executivo”.

7. APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Este bloco apresenta a verificação da conformidade da gestão fiscal, no tocante ao cumprimento dos limites constitucionais de saúde e educação e dos parâmetros e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Conforme demonstrando no RREO – Anexo 8, constatou-se o cumprimento da aplicação mínima de 25% dos recursos provenientes das receitas resultantes de impostos, compreendidas as receitas de transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), em cumprimento ao artigo 212, caput, da Constituição Federal, representando pelo montante de R\$ 2.319.406.081,00 (dois bilhões, trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e seis mil e oitenta e um reais).

Imagem: Aplicação Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19 (d ou e)	619.560.765,47
22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	1.700.903.005,00
23 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	0,00
24 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (L18(x))	0,00
25 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP FINAN DE RECUR DE IMPOSTOS	0,00
26 - (-) CANCELAM NO EXERC DE RP INSCRITOS COM DISP FINAN DE REC DE IMPOS VINC AO ENS=(L29.1(af)+L29	1.057.689,47
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)	2.319.406.081,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.315.028.117,10	2.319.406.081,00	25,05

Fonte: RREO - Anexo 8

Verificou-se a realização de despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício no montante de R\$ 963.327.576,74 (novecentos e sessenta e três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 77,50 % das Receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), cumprindo a aplicação mínima de 70%, prevista no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal.

Imagem: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	INS. RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	(SEM DISPON. DE CAIXA)7 (h)	(i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.255.118.550,98	1.240.367.927,30	1.238.251.927,30	14.750.623,68	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.244.784.309,12	1.230.033.685,44	1.228.975.685,44	14.750.623,68	0,00	0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.334.241,86	10.334.241,86	9.276.241,86	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	963.327.576,74	956.855.722,59	956.855.722,59	6.471.854,15	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB-COMPL. DA UNIÃO-VAAT-DESP CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	870.122.439,42	963.327.576,74	963.327.576,74	77,50
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: RREO -Anexo 8

Certificou-se a realização de despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 1.420.540.890,42 (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 15,34% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais, cumprindo a aplicação mínima de 12% prevista na Constituição Federal.

Imagem: Ações e Serviços Públicos de Saúde

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESA PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.420.540.890,42	1.393.311.045,42	1.325.836.833,71
(-)Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.420.540.890,42	1.393.311.045,42	1.325.836.833,71

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.111.213.490,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV)x % (Constituição Estadual)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII) ¹	309.327.400,01	282.087.555,01	214.623.343,30
Limite não Cumprido(XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII)	15,34	15,05	14,32

Fonte: RREO - Anexo 12

8. QUADRO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Estado é composta pelas seguintes diretorias, que abrangem áreas essenciais como auditoria, controle, integridade, governança, correição, prevenção e combate à corrupção, compliance e gestão de riscos:

- Diretoria de Auditoria e Controle
- Diretoria de Transparência e Integridade
- Ouvidoria-Geral
- Diretoria de Administração e Finanças

O quadro funcional da CGE/AC em 2024, entre servidores, incluindo cargos efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários soma 64 servidores, conforme tabela abaixo:

TABELA : QUADRO DE SERVIDORES CGE

CARGO	QUANTIDADE
Controladora-Geral	01
Diretores	03
Cargos de Assessoramento- CAS	23
Servidores Efetivos	21
Servidores Terceirizados	12
Ouvidora-Geral do Estado	01
Estagiário	03
TOTAL	64

Fonte: Relatório de Controle Interno - CGE

9. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Buscando promover a transparência, a eficiência, o acompanhamento e o monitoramento da aplicação dos recursos públicos, de forma a estabelecer mecanismos e aprimoramento da fiscalização

de acordo com as leis e regulamentos, foi criada em 2023 através do novo Regimento Interno, a Unidade Central de Controle Interno, que tem como finalidade principal promover a efetivação das atividades específicas e legais de controle interno, através do suporte e apoio técnico aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio das Unidades Setoriais de Controle Interno.

Com objetivo de minimizar riscos, otimizar os resultados e o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial para o fortalecimento da Administração Pública.

Sua atuação é de forma orientativa e participativa, prestando apoio, suporte técnico e assessoramento aos setores envolvidos na execução de atividades que geram despesa pública.

Almejando uma maior eficácia no Sistema de Controle Interno do Estado, a CGE atua ativamente como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder executivo, normatizando, coordenando e capacitando as unidades setoriais do Sistema, nesse sentido, realizou as seguintes atividades:

TABELA: TABELA DE ATIVIDADE REALIZADAS PELA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO

Atividades Realizadas	Descrição da Atividade
Atendimento Interno	Assessoramento, monitoramento e controle das atividades no âmbito interno da CGE, quanto a sua execução administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, orientando os setores envolvidos na execução da despesa; Integração das ações de controle e atividades administrativas; Continuidade das análises dos Contratos em execução (natureza continuada) e dos novos processos para contratações e/ou aquisições.
Atendimentos- externos	Monitoramento quanto a execução das atividades inerentes à Concessão e Baixa de Diárias; Mitigação de riscos; Orientação, afim de evitar acúmulo de processos pendentes
Análise de processos de diárias	Processos de diárias analisados, baixados e devolvidos aos órgãos/setores de origem
Oficinas para elaboração do Plano Anual de Auditoria e	Participação e apoio nas 10 (dez) oficinas realizadas em parceria com o Diretor de Transparência e Integridade, Sr. Cícero Dias, para a implantação do PAAC em todos os órgãos e entidades do Poder

Controle - PAAC	Executivo Estadual
Suporte técnico e monitoramento quanto a elaboração do PAAC-2024 dos órgãos e entidades	Atendimentos presenciais e por ligações telefônicas para sanar dúvidas quanto a elaboração e execução do PAAC-2024; Monitoramento e acompanhamento dos prazos conforme Instrução Normativa CGE/AC nº 003/2023
Elaboração do PAAC-2024 do Controle Interno da CGE	Apoio na elaboração do Plano Anual de Auditoria e Controle do Setorial de Controle Interno da CGE
Elaboração e aprovação do novo Decreto de Diárias	Aprimoramento e readequação das normas para concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual
Capacitação em Controle Interno	Tema: Atuação do Controle Interno Setorial e Prestação de Contas Anual
Definição de Roteiro e elaboração de modelo do Relatório e Certificado de Auditoria sobre as contas dos órgãos/entidades, para as Unidades Setoriais de Controle Interno do Estado do Acre	Padronização das peças de apresentação obrigatória pelas Unidades Setoriais de Controle Interno. Atendimento a todas as exigências estabelecidas na 10ª Edição do Manual de Referência da Resolução TCE nº 87/2013, por ocasião da Prestação de Contas Anual ao TCE/AC
Evento de capacitação realizado em parceria com o TCE/AC com a finalidade de nivelar o entendimento acerca da elaboração da Prestação de Contas Anual	Mediação junto ao TCE/AC para realização do evento, com esclarecimentos, padronização e estruturação das peças de apresentação obrigatória pelas Unidades Setoriais de Controle Interno.

referente ao exercício de 2023	
Suporte técnico para a elaboração do Relatório e Certificado de Auditoria sobre as contas dos órgãos/entidades	Sanar dúvidas quanto a elaboração do Relatório e Certificado de Auditoria sobre as contas dos órgãos/entidades.
Realização do 3º Encontro do Sistema de Controle Interno do Acre	Temas: importância do Controle Interno na Administração Pública;
Monitoramento do PAAC 2024	Aplicação de questionário sobre elaboração e execução do Plano enviado de forma on-line para todas as USCI's
Criação do Canal de comunicação através do número telefônico e WhatsApp institucional para a UNICI	Atendimentos por ligações telefônicas para sanar dúvidas, buscando o alcance de maiores usuários, e assim possibilite uma maior eficácia na execução do Sistema de Controle Interno.

Fonte: RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - CGE

Dessa forma, a Controladoria-Geral do Estado vem exercendo efetivamente suas competências e atribuições legais, buscando contribuir com eficácia no aperfeiçoamento e monitoramento da gestão governamental.

10. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DAS DETERMINAÇÕES

Atualmente, consta no portal de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas 5 (cinco) procedimentos de análise das contas de governo, referentes aos exercícios de 2019 a 2023, conforme demonstrado a seguir:

Tabela : Acompanhamento de Processos TCE/AC

EXERCÍCIO 2019			
Nº Processo	Entidade Responsável	Objeto	Situação
137.544	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019.	Em 17.10.2024 foi emitida CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DO Parecer Prévio nº 859/2024 TCE/AC, que decide pela APROVAÇÃO DA CONTAS . Em 23/12/2024 foi aprovada pelo DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024.
EXERCÍCIO 2020			
Nº Processo	Entidade Responsável	Objeto	Situação
140.296	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020	Em análise para recurso.
EXERCÍCIO 2021			
Nº Processo	Entidade Responsável	Objeto	Situação
142.638	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.	Em processo de Defesa
EXERCÍCIO 2022			
Nº Processo	Entidade Responsável	Objeto	Situação
144.523	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022	Em processo de Defesa
EXERCÍCIO 2023			
Nº Processo	Entidade Responsável	Objeto	Situação
146.917	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023	Documentos ainda não liberados para visualização -

FONTE: PORTAL DO GESTOR TCE/AC

O Governo do Estado, buscando atender as determinações, realiza periodicamente reuniões de alinhamento com o Conselho de Gestão, buscando sempre melhorias e transparência nas contas públicas.

11. RESULTADO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Em 2024 o Acre registrou forte crescimento na arrecadação tributária estadual, no acumulado anual a arrecadação total de tributos atingiu cerca de R\$ 2.867.258.087,75 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em 2024, contra R\$ 2.494.745.761,34 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) em 2023, um avanço de mais 14,8%.

Todas as principais categorias registraram crescimento em 2024. Esse aumento refletiu tanto ganhos nominais (inflação acima de zero em 2023/24) quanto a expansão da base econômica regional.

Tabela 7 - Receita Tributária (comparativo)

Descrição	2023		2024	
	Arrecadado	% Rec. Trib.	Arrecadado	% Rec. Trib.
Impostos (I)	2.384.296.680,25	95,57	2.729.073.454,60	95,25
Imposto sobre a renda - IRRF	628.046.900,55	25,17	755.747.989,54	26,38
IPVA (líquido)	118.378.922,13	4,75	124.088.112,38	4,33
Arrecadação	131.532.271,87	5,27	137.875.796,02	4,81
(-) Formação FUNDEB	-13.153.349,74	-0,53	-13.787.683,64	-0,48
ITCMD (líquido)	12.558.288,18	0,50	13.264.564,71	0,46
Arrecadação	15.697.860,06	0,63	16.580.706,02	0,58
(-) Formação FUNDEB	-3.139.571,88	-0,13	-3.316.141,31	-0,12
ICMS (líquido)	1.625.312.569,39	65,15	1.835.972.787,97	64,08
Arrecadação	1.912.132.558,42	76,65	2.159.968.117,18	75,38
(-) Formação FUNDEB	-286.819.989,03	-11,50	-323.995.329,21	-11,31
Taxas (II)	110.449.081,09	4,43	136.184.633,15	4,75
Arrecadação	130.949.081,09	5,25	138.184.633,15	4,82
(-) Dedução Desvinculações	-20.500.000,00	-0,82	-2.000.000,00	-0,07
Total (III) = (I + II)	2.494.745.761,34	100,00	2.865.258.087,75	100,00

Fonte: BALANÇO GERAL 2024

Notou-se também recorde na arrecadação via dívida ativa de R\$ 26.085.155,35 em 2024, contra R\$ 24.543.495,14 em 2023, acréscimo de R\$ 1.541.660,21, assim, a gestão estadual conseguiu equilibrar receitas e despesas, mesmo reservando espaço para investimentos estratégicos (infraestrutura) associados à expansão socioeconômica. O aumento é resultado do reflexo das ações de cobrança que totalizaram 401 execuções fiscais que ajuizaram R\$ 35.397.449,03 e das novas

inscrições que resultaram em R\$ 233.819.952,16 em 2024, maior que a de 2023 que inscreveu R\$ 194.107.163,43, diante disso tem-se os seguintes resultados em relação a anos anteriores:

TABELA: EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

	2020	2021	2022	2023	2024
ARRECADAÇÃO	R\$ 13.282.467,20	R\$ 23.067.295,15	R\$ 20.597.726,68	R\$ 24.543.495,14	R\$ 26.085.155,35
ESTOQUE	R\$ 656.313.279,96	R\$ 777.725.969,55	R\$ 922.310.473,11	R\$ 1.150.358.615,06	R\$ 1.490.655.716,35
ARRECADAÇÃO/ESTOQUE	2%	3%	2%	2%	1,75%

Fonte: Relatório Dívidas Ativa – PGE

11.1 Estoque da Dívida Ativa

NATUREZA	SALDO ANTERIOR (31.12.2023)	VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA (31.12.2024) - PRINCIPAL, JUROS E MULTA ¹	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (JUROS SELIC - EXERCÍCIO 2024) ²	VALORES RECOLHIDOS (PRINCIPAL, JUROS E MULTA)	CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA ³	ANISTIA/ABATIMENTOS E DESCONTOS MULTA e JUROS ⁴	SALDO ATUAL
PROCON	R\$ 261.226,98	R\$ 0,00		R\$ 172.793,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.433,56
ICMS	R\$ 984.435.767,05	R\$ 220.606.530,81	R\$ 167.925.684,69	R\$ 24.977.714,69	R\$ 1.588.893,27	R\$ 6.395.672,48	R\$ 1.340.005.702,11
CUSTAS PROCESSUAIS – LEI N. 1422/2001	R\$ 22.230.702,10	R\$ 3.185.560,85	R\$ 2.751.357,81	R\$ 488.953,44	R\$ 47.261,11	R\$ 0,00	R\$ 27.631.406,21
MULTA PENAL – ART. 51 DO CÓDIGO PENAL	R\$ 51.854.794,50	R\$ 5.111.284,04	R\$ 2.572.608,88	R\$ 78.175,88	R\$ 444,82	R\$ 0,00	R\$ 59.460.066,72
DEVOLUÇÃO ERÁRIO PÚBLICO – ART.51 DA LC 39/94.	R\$ 7.424.692,09	R\$ 539.728,80	R\$ 920.038,55	R\$ 194.925,92	R\$ 185.081,94	R\$ 0,00	R\$ 8.504.451,58
MULTA TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 5.929.134,29	R\$ 116.137,00	R\$ 470.571,23	R\$ 38.545,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.477.296,61
PENA DE MULTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO – LEI N. 8.666/93	R\$ 2.037.047,97	R\$ 0,00	R\$ 107.415,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.144.463,14
MULTA PROCESSUAL	R\$ 83.740,38	R\$ 7.302,97	R\$ 4.416,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.460,00
ITCMD	R\$ 290.307,12	R\$ 174.505,35	R\$ 38.950,45	R\$ 476,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503.285,98
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL	R\$ 6.772.541,32	R\$ 0,00	R\$ 641.565,36	R\$ 11.252,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.402.853,70
OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 28.447,44	R\$ 2.663,14	R\$ 585,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.524,90
IPVA	R\$ 0,00	R\$ 4.050.454,90	R\$ 80.538,46	R\$ 121.730,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.009.262,87
TOTAL	R\$ 1.081.319.953,80	R\$ 233.819.952,16	R\$ 175.515.810,39	R\$ 26.085.155,35	R\$ 1.821.681,14	R\$ 6.395.672,48	R\$ 1.448.992.724,50

Fonte: Relatório Dívida Ativa – PGE

Tabela: Cálculo do Ajuste de Perdas Estimadas no Saldo em 31.12.2024, com base na média de arrecadação dos últimos 5 anos

Descrição/Exercício	2020	2021	2022	2023	2024	MÉDIA
Arrecadação	13.282.467,20	23.067.295,15	20.597.726,68	24.543.495,14	26.085.155,35	21.515.228
Estoque	656.313.279,96	777.725.969,55	922.310.473,11	1.150.358.615,06	1.490.655.716,35	999.472.811
Arrecadação/estoque (%)	2,02	2,97	2,23	2,13	1,75	2,15

Fonte: Nota Explicativa 4/2025/SEFAZ/AC

11.2 Evolução do Montante dos Créditos Tributários passíveis de cobrança Administrativa amigável:

ANO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	TOTAL
2020	28.657.828,06	2.377.509,89	2.832.637,66	33.867.975,61
2021	107.280.811,21	4.697.059,15	10.650.340,23	122.628.210,59
2022	66.282.129,04	2.918.706,42	6.482.815,27	75.683.650,73
2023	71.361.445,85	7.382.253,59	7.118.000,94	85.861.700,38
2024	114.767.176,75	8.641.445,55	10.943.081,50	134.351.703,80
2025	21.754.728,90	1.435.362,96	2.170.189,34	25.360.281,20
TOTAL	410.104.119,81	27.452.337,56	40.197.064,94	477.753.522,31

Fonte: SEFAZ/AC

11.3 Créditos Tributários em atraso passíveis de Cobrança Administrativa amigável:

ANO DÉBITO	TOTAL CRÉDITO
2020	1.304.836,21
2021	4.831.182,64
2022	7.150.718,72
2023	12.042.851,03
2024	64.152.487,17
2025	44.996.142,24
TOTAL	134.478.218,01

Fonte: SEFAZ/AC

11.4 Créditos Tributários baixados devido a prescrição:

ANO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	TOTAL
2020	254.203,78	9.767,19	1.504,65	265.475,62
2021	332.761,18	87.522,99	357,22	420.641,39
2022	316.355,53	71.802,57	8.863,79	397.021,89
2023	288.069,13	209.837,91	11.962,36	509.869,40
2024	1.371.156,34	1.101.164,50	62.714,26	2.535.035,10
2025	541.688,59	572.244,07	5.798,10	1.119.730,76
TOTAL	3.104.234,55	2.052.339,23	91.200,38	5.247.774,16

Fonte: SEFAZ/AC

12. INDICAÇÕES DE MEDIDAS ADOTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NESTA INSTÂNCIA

No exercício de 2024 o Governo do Estado do Acre, alicerçado no REFIS 2021, promoveu a regularização fiscal de milhares de contribuintes de ICMS, destacando as seguintes medidas:

- a) manutenção do Convênio firmado com o IDAF e do Termo de Cooperação com o CRAAC e outras instituições a fim de garantir maior celeridade e segurança jurídica na condução das execuções fiscais;
- b) atuação de destaque de membros da Especializada no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA-AC, cujas reuniões passaram a ser semanais;
- c) consolidação do caráter negocial no setor de atendimento da Dívida Ativa, seja pela modalidade presencial ou virtual, evidenciado pela instalação unidade de atendimento fiscal da PGE na OCA e implantação de novos fluxos internos de cobrança administrativa dos débitos;
- d) atuação conjunta com o Poder Judiciário na Semana de Conciliação ocorrido no mês de novembro de 2024, na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, que evidenciou o caráter negocial da Dívida Ativa;
- e) implementação de manutenções adaptativas, corretivas e evolutivas no sistema SITAD, otimizando os trabalhos administrativos da Dívida Ativa e dos Procuradores na esfera judicial dos créditos cobrados;
- f) Criação de painel do IPVA no site da PGE, que permite o contribuinte consultar o débito, por meio da placa e RENAVAM do veículo;
- g) Implementação e disponibilização de serviços no ac.gov.br, que conta atualmente com 4 serviços disponíveis: Certidão Negativa de débito, Consulta de débitos em dívida ativa, parcelamento de débitos em dívida ativa e Dívida Ativa Digital – Acesso e emissão de boletos;
- h) Elaboração da Lei Complementar nº 477, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre a satisfação de créditos tributários por meio do recebimento de bens imóveis a título de dação em pagamento;
- i) Elaboração da Lei Complementar nº 482, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Transação Tributária, para resolução de litígios relativos à cobrança de créditos da Fazenda Pública.

Destaca-se ainda, o avanço no acompanhamento de alguns processos selecionados e classificados como grandes devedores, assim considerados aqueles com débitos fiscais cuja soma consolidada da

dívida ultrapasse a cifra de (01) um milhão de reais, tais como: a) atuação conjunta em face de algumas dessas empresas perante o CIRA - Comitê Interestadual de Recuperação de Ativos, notadamente os casos indicativos de formação de grupo econômico com suspeita de atuação fraudulenta; b) acompanhamento, de forma gerencial, dessas empresas selecionadas por meio da Coordenadoria da Dívida Ativa e da Execução Fiscal, de modo a promover uma atuação qualitativa e estratégica para os referidos casos; c) intensificação das pesquisas de bens em nome das empresas e dos respectivos sócios; d) melhoria do canal de comunicação periódica com os contribuintes, dentre outras.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através do Departamento de Arrecadação e Cobrança –DEAC, apontam medidas adotadas para recuperação de Créditos Tributários Administrativamente, tais como:

- Cobranças administrativas em lote dos exercícios de 2020 a 2023;
- Cobranças administrativas em lote, referente ao exercício de 2024 será providenciada após o encerramento do prazo de adesão ao REFIS/2021, previsto para o dia 30 de abril de 2025;
- Bimestralmente são realizadas a inclusão dos Contribuintes inadimplentes há mais de 60 (sessenta) dias, no SIAT-e, além da emissão de Cobranças Administrativas manuais para devedores com valores superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Mensalmente, é feito o levantamento, via SIAT-e, quanto a existência de parcelamentos (REFIS e CONVENCIONAIS), com 3 (três) ou mais parcelas em atraso ou sem quitação há mais de 90 (noventa) dias, sendo esses casos encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa e posterior remessa à Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE; e
- Emissão de relatórios por tipo de débitos mensalmente para evitamos a prescrição de lançamentos tributários;

13. CONCLUSÃO

Em síntese, o Governo do Estado do Acre em 2024 equilibrou rigor orçamentário e exigências constitucionais, mantendo sólida governança contábil e transparência pública.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, garantindo aderência às normas vigentes e ao detalhamento dos dados fiscais.

Na avaliação orçamentária, o orçamento inicial de R\$ 10.788.871.605,98 foi elevado a R\$ 12.711.403.406,25 por meio de créditos adicionais (R\$ 461.613.186,69 de superávit financeiro anterior e R\$ 1.460.918.613,58 por reestimativa de receita), a execução seguiu de perto o previsto, com as receitas correntes realizadas praticamente iguais às atualizadas.

Destaca-se o cumprimento dos limites constitucionais: as despesas com Educação (MDE) representaram 25,05% da receita de impostos (acima dos 25% mínimos), as despesas com Saúde foram 15,34% da receita de impostos (superior ao piso de 12%) e a e a despesa total com pessoal atingiu 54,25% da receita corrente líquida ajustada, dentro do teto de 60%.

O resultado orçamentário final foi superavitário contabilizado em 79.169.012,27 (setenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, doze reais e vinte e sete centavos), permitindo a abertura de créditos extras com base no superávit financeiro acumulado.

Esses dados evidenciam disciplina orçamentária e observância às regras fiscais sem descumprir obrigações constitucionais.

Quanto à transparência pública, os dados foram apresentados de forma detalhada e acessível, com destaque ao novo Portal de Transparência Pública, parametrizado dentro das orientações da ATRICON, em busca de uma gestão "transparente " e o uso de linguagem clara para garantir que qualquer cidadão compreenda as contas do Estado, através do novo portal de Transparência Pública.

Em conjunto, os relatórios oficiais do Acre de 2024 demonstram detalhamento minucioso dos dados fiscais e contábeis e atestam o comprometimento do Governo do Estado do Acre com a transparência e o acesso público à informação.

Rio Branco - Acre, 02 de maio de 2025.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

HELLEM CRISTINA BARROSO LIMA

Divisão de Gestão Fiscal do Governo - CGE

Portaria CGE nº 112/2023